



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO - DIÁRIAS

Declaramos para os devidos fins, que o Município de São Lourenço da Mata – PE, para concessão de diárias utiliza os valores estabelecidos na Lei Municipal nº 2.275/2009, não tendo sido atualizado seus valores, conforme segue, tabela demonstrativa:

RESUMO DIÁRIARIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.275/2009

NÍVEL HIERÁRQUICO	DESLOCAMENTOS PARA BRASÍLIA / MANUAS / RIO DE JANEIRO	DESLOCAMENTOS PARA BELO HORIZONTE / FORTALEZA / PORTO ALEGRE / SALVADOR / SÃO PAULO	DESLOCAMENTOS PARA OUTROS ESTADOS	DESLOCAMENTOS PARA O INTERIOR DO ESTADO
PREFEITO E VICE-PREFEITO	R\$ 581,00	R\$ 551,95	R\$ 520,00	R\$ 250,00
SECRETARIOS MUNICIPAIS E PROCURADORES	R\$ 406,70	R\$ 386,37	R\$ 364,00	R\$ 200,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 321,10	R\$ 304,20	R\$ 287,30	R\$150,00

São Lourenço da Mata, 19 de abril de 2024.

ANDREOLLA ROMANA CAVALCANTI
Assessora Jurídica da Controladoria

Praça Dr. Araújo Sobrinho s/n São Lourenço da Mata CNPJ: 11.251.832/0001-05

site: www.slm.pe.gov.br